

EDITAL

Notificação da Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com Carácter de Urgência de bem imóvel e direitos a ele inerentes e comunicação da realização da vistoria *ad perpetuam rei memoriam*

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, sob proposta da Câmara Municipal apresentada na sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2024, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2024, deliberou, por maioria dos membros em efetividade de funções, declarar a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação do prédio urbano sito na Rua Miguel Bombarda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 300 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 249, da freguesia de Carregal do Sal (parcela A), e autorizar a posse administrativa imediata do referido prédio.

A declaração de utilidade pública encontra-se publicada em Diário da República n.º 206/2024, Série II, de 23/10/2023, pelo Aviso n.º 23602/2024/2, para efeitos do disposto no art.º 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 15/2021 de 23/02, e no art.º 17.º n.º 1, do Código das Expropriações, podendo ser consultada no *site* do Diário da República, onde consta exposta a respetiva fundamentação e motivação do ato.

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei n.º 15/2021, foi remetido o ofício 3039, de 29/10/2024, através de correio registado com aviso de receção, ao proprietário **Daniel Alexandre Fernandes da Costa**, para a morada Avenida Dr. José Augusto Capelo, 12, 3430-056 Carregal do Sal, que foi devolvido ao remetente com a indicação “desconhecido”. Não há conhecimento da existência de outras moradas, pelo que se procede, por esta via, à notificação do referido proprietário **Daniel Alexandre Fernandes da Costa** para os mencionados efeitos, bem como para os efeitos do n.º 1 do artigo 21.º do Código das Expropriações, conjugado com o artigo 4.º do mencionado Decreto-Lei n.º 15/2021, dando-lhe conhecimento que, após a receção da nomeação do perito pelo Tribunal da Relação do Coimbra, se procedeu à marcação da respetiva **vistoria *ad perpetuam rei memoriam***, para o dia 23 de junho às 10h30m, no local do prédio a expropriar,

à qual poderá comparecer e formular por escrito os quesitos que tiver por pertinentes.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que será afixado nos locais de estilo do Município e da freguesia de Carregal do Sal, e também no portal www.cm-carregal.pt, assim como publicitada em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos na região, sendo um destes de âmbito nacional, de acordo com o n.º 4 do art.º 11.º do Código das Expropriações.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, .

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.